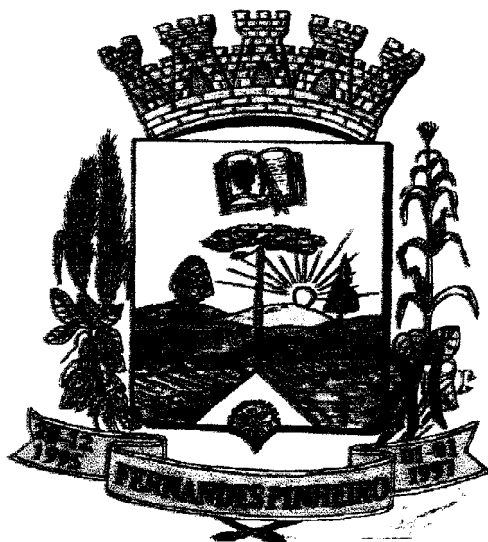


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

Tomada de Preços nº 001/2015



Licitação Modalidade:

Tomada de Preços

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em planejar, organizar, realizar provas e processar resultados de processo de Seleção para provimento de cargo vago nesta Câmara Municipal.

Proposta Técnica:

D – Tempo de atuação da Empresa no mercado.

Empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda. – EPP.

INSTITUTO SABER



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.
CNPJ: 05.128.703/0001-13

Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015

ENTIDADE PROMOTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR.

D - TEMPO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA NO MERCADO



Razão social:	Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda
Endereço:	Rua Maranhão, 1395 – Centro – Cascavel PR
Telefone:	(45) 3225-3322
E-MAIL	institutosaber@gmail.com Site: www.saber.srv.br
CNPJ:	05.128.703/0001-13 Inscrição Estadual: Isento

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015**ENTIDADE PROMOTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR.****CONCURSOS REALIZADOS**

CONCURSO	ANO DE REALIZAÇÃO
Prefeitura Municipal de Guaraniaçu - PR	2002
Prefeitura Municipal de Cascavel - PR	2003
Prefeitura Municipal de Cascavel - PR	2004
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu - PR	2005
Prefeitura Municipal de Umuarama - PR	2006
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - PR	2007
Câmara Municipal de Guaraniaçu - PR	2008
Instituto Federal – Campus São Vicente - MT	2009
Prefeitura Municipal de Cascavel - PR	2010
Prefeitura Municipal de Campo Bonito - PR	2011
Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand - PR	2012
Prefeitura Municipal de Palotina - PR	2013
Consortio de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP	2014
Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR	2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 14:45:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb163ca64fbc287072b8a47d94ba49f9a09aac933717a429f57c6ca58f32975c597ce078c0cf2658575e4ad47ab17c287d2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

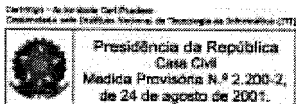
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398270

Código de Controle da Autenticação:

50351007150832050906-1 a 50351007150832050906-146

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Saldes - São José do Rib. CEP 53035-000 www.azevedobastos27.br Tel. (51) 3344-5001 Fax: (51) 3344-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50351007150832050906-131; Data: 10/07/2015 08:32:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT41001-RL7G;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, executou para a Prefeitura Municipal de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, situada na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CEP: 85.807-900, Cascavel-Pr, os serviços abaixo especificados, no período de 27/02/2004 a 31/03/04.

- Elaboração, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos, aplicação e avaliação das provas de aptidão física, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	NÚMERO DE CANDIDATOS
Vigia	31	Ensino Fundamental Incompleto	298
Zeladora	200	Alfabetizado	1.712
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			2.010

Valor Global: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 21 de outubro de 2005.

[Assinatura]
Leani Nehring
Diretora Depto Recursos Humanos
CRE 5399-6

ESTEVEIS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 710 - Centro - CEP 85801-928 Est. Estêvão Santos
Fone: (41) 3037-7446 - CASCVEL - PARANÁ TABELIONATO

Leit. 18.228 de 10/07/2001
FUNARPEN
SELO DE
AUTENTICIDADE

Não autenticado por Semelhança a assinatura de **LEANI NEHRING** pelo não comparecimento do Firmatário. Norma 11.6.3.4 CGJ/PR. STRAUS 48871*. Dou fé. Cascavel/PR, 05 de novembro de 2005

Em Teste *[Assinatura]* da Verdade
Marlene de Oliveira Lessio
Escrivente Autorizada

ABELIONATO DE NOTAS
R. 027203

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1118 - BARRA DO CASCVEL - JARDIM PRAZERES - CEP 81310-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5814 - Fax: (41) 3244-5884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50351007150832050906-134; Data: 10/07/2015 08:32:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40998-31ZA
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, executou para a Prefeitura Municipal de Cascavel, CNPJ nº 76.208.867/0001-07, situada na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, CEP: 85.807-900, Cascavel-Pr, os serviços abaixo especificados, no período de 05/02/2003 a 31/03/2003.

- Elaboração, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	NÚMERO DE CANDIDATOS
Professor	572	Nível Médio	2.226

Valor Global: R\$ 11.571,00 (onze mil, quinhentos e setenta e um reais).

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cascavel, 21 de outubro de 2005.

Leani Nehring
 Leani Nehring
 Diretora Depto Recursos Humanos
 CRE 5399-6

ESTEVES SANTOS

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS *Marina Esteves Santos*
 Rua São Paulo, 710 - Centro - CEP 85001-020
 Fone (41) 3037-7444 - CASCVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEANI NEHRING**, pelo não comparecimento do Firmatário. Norma 11.6.3.4 CGJ/PR de 15/05/2005. 565871*. Dou fé. Cascavel/PR, 03 de novembro de 2005.

Em Teste *Paula Lessio* da Verdade
 Manilete de Oliveira Lessio
 Escrevente Autorizada

Lei: 13.228 de 14/07/2001
 FUNARPEN
 SELO DE AUTENTICAÇÃO
 TABELIONATO
 NOTA
 B-1037208

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.azb.br - Tel.: (33) 3244-3004 - Fax: (33) 3244-3004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50351007150832050906-144; Data: 10/07/2015 08:32:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40988-DVYS;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.818/0001-66

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 12 de outubro de 2002 a 21 de dezembro de 2002, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU-PR, CNPJ nº 76.208.818/0001-66, situada à Rua AV. Abilon de Souza Naves 394, – Guaraniáçu - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos, práticas, aptidão física e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	N.º Vagas	Nº de Cand. Inscritos	Requisitos
Médico Veterinário	01	36	Ensino Superior em Medicina Veterinária.
Farmacêutico	01	21	Ensino Superior em Farmácia.
Fonoaudiólogo	01	12	Ensino Superior em Fonoaudiologia.
Psicólogo	02	48	Ensino Superior em Psicologia.
Auditor Médico	01	03	Ensino Superior em Medicina.
Médico Psiquiatra	01	01	Ensino Superior em Medicina e especialização na área específica.
Professor	25	268	Ensino médio – magistério ou Pedagogia com habilitação para as séries iniciais do ensino fundamental ou habilitação equivalente.
Assistente Social	02	63	Ensino Superior em Serviço Social.
Nutricionista	02	26	Ensino Superior na área
Técnico Agrícola	02	22	Ensino Médio Completo e curso específico na área.
Assistente Administrativo	10	264	Ensino Médio Completo
Agente de Defesa Civil	05	187	Ensino Fundamental Completo
Operador de trator de lâmina (esteira)	01	16	Alfabetizado
Operador de Retro Escavadeira	01	10	Alfabetizado
Servidor Braçal	10	112	Alfabetizado
Pintor	02	27	Alfabetizado
Médico	05	10	Ensino Superior Completo em Medicina
Auxiliar de Enfermagem	05	62	Ensino Médio e curso específico na área
Agente Comunitário de Saúde	07	57	Ensino Fundamental Completo
TOTAL DE CANDIDATOS		1.245	

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Guaraniáçu - PR, 22 de dezembro de 2002.

Roberto César Basso
Roberto César Basso
Presidente da Comissão Organizadora

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Presidente Estado Paraná: 1145 - Bairro Vila Itália - Foz de Iguazu/PR - CEP 85836-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (41) 3244-5881 - Fax: (41) 3244-5884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50351007150832050906-132; Data: 10/07/2015 08:32:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT41000-R90A;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Covalcanti
 Titular



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº. 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão, nº. 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-Pr, executou para a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu-PR, CNPJ nº. 76.206.606/0001-40, situada na Praça Getúlio Vargas, nº. 280, Centro, CEP: 85.851-340, Foz do Iguaçu-Pr, os serviços abaixo especificados, no período de 19/07/2005 a 08/08/2005.

- Elaboração de Edital, relatório e ensalamento dos inscritos, elaboração, aplicação e correção das provas escritas, respostas aos recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	NÍVEL	NÚMERO DE CANDIDATOS
Monitor	83	Curso Normal em Nível Médio (magistério)	477
Auxiliar de Monitor	247	Curso Normal em Nível Médio (magistério)	396
Cozinheira	100	Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, 4ª série concluída)	1693
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			2.566

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2005

Adalto P. de Almeida



ADALTO PATRICIO DE ALMEIDA
 CRA: 16.282

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PLENO
 RUA VIVALDO DE LIMA, 1792 - MORUMBI IV - FOZ DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 FOZ DO IGUAÇU
 76.206.606/0001-40
 Praça Getúlio Vargas, 280
 Foz do Iguaçu PR
 CEP 85.851-340
 SERVIÇO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Serra dos Estados - Joinville/SC - CEP 89200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3244-5000 - Fax (51) 3244-5000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50351007150832050906-143; Data: 10/07/2015 08:32:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40989-K615;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda., CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida na Rua Maranhão nº 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel – PR, executou para a Prefeitura Municipal de Umuarama, os serviços abaixo especificados no período de 23 de novembro de 2005 a 22 de fevereiro de 2006.

Elaboração, duplicação, aplicação e correção das provas escritas, aplicação e avaliação das provas de aptidão física, respostas aos recursos para os seguintes cargos e níveis solicitados.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº. 14872.

Cargo	Vagas	Nível	Nº. de candidatos
Guarda Municipal	22	Ensino Médio	1330
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS			1330

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Umuarama, 08 de junho de 2006.



[Handwritten Signature]
 José Tereziano Barros Neto
 Diretor (a) do Depto. de Recursos Humanos

Reconheço no Semelhança(s) Firma *[Handwritten Signature]*
 de: *[Handwritten Name]*
 em: *[Handwritten Date]*
 Umuarama (PR) 04 AGO 2006

2º SERVIÇO NOTARIAL
 Fone/Fax: (44) 3623-3366 - Umuarama-PR
 REGINA A. S. MACHADO
 TITULAR
 REGINALVA SOARES TAVARES
 TAB. SUBSTITUTA
 OSCAR MORENO PRIETO
 TAB. SUBSTITUTO
 CLÁUS AZEVEDO
 NEUSA FRASQUETTI BECCARI
 ESCREVENTES
 NEUSA INOCÊNCIO FERREIRA

SELO
 FUNAHPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 BQW54611

[Handwritten Signature]
 OLDAIR WINICKI
 Responsável Técnico
 CRA 14.872

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CUIJ 06.970-4
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1142 - Bairro São Lázaro - Jd. Primavera - CEP 81331-200 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: (41) 3244-5864

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50351007150832050906-120; Data: 10/07/2015 08:32:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT41012-58UB;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular



Prefeitura de
**Primavera
 do Leste**

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 03 de setembro de 2007 a 27 de dezembro de 2007, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-MT, CNPJ nº 01.974.0088/0001-05, situada à Rua Maringá nº 444, Centro – Primavera do Leste - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, práticas, aptidão física e avaliação de títulos, respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Cargo	Vagas	Nº de Cand. inscritos	Requisitos Mínimos	Prova de Títulos	Prova Prática	Aptidão Física
Agente Administrativo	10	604	Ensino Médio Completo.			
Almoxarife	1	32	Ensino Médio Completo.			
Assistente de Farmácia	4	303	Ensino Médio Completo			
Auxiliar Bibliotecário	1	112	Ensino Médio Completo.			
Auxiliar de Laboratório	3	31	Técnico nível Médio			
Auxiliar de Mecânica	3	248	Alfabetizado			
Auxiliar de Serviços Gerais	10	1197	Alfabetizado			
Auxiliar Educacional	20	241	Magistério ou Cursando Normal Superior ou Pedagogia.	SIM		
Cozinheiro (a)	1	123	Alfabetizado			
Engenheiro Civil	1	16	Superior Especifico.	SIM		
Gari	5	124	Alfabetizado.			SIM
Lixeiro	5	34	Alfabetizado.			SIM
Mecânico	3	34	Alfabetizado, conhecimento de mecânica de máquinas pesadas e caminhões			
Medico 20 horas	2	16	Superior Especifico em Clínica Geral/Registro no Órgão Fiscalizador	SIM		
Motorista	14	562	Alfabetizado e CNH – categoria D		SIM	
Motorista	2	55	Alfabetizado e CNH – categoria E		SIM	
Operador de Máquinas	2	10	Alfabetizado e CNH – categoria C.		SIM	
Operador de Máquinas	2	04	Alfabetizado e CNH – categoria C		SIM	
Operador de Máquinas	3	43	Alfabetizado e CNH – categoria C		SIM	
Professor	4	6	Curso Sup. em Artes - Licenciatura Plena	SIM		
Professor	2	2	Curso Sup. em Artes - Licenciatura Plena	SIM		
Professor	1	47	Curso Sup. em Ciências Biológicas Licenciatura Plena	SIM		
Professor	1	19	Curso Sup. em Ciências Biológicas Licenciatura Plena	SIM		
Professor	1	49	Curso Sup. em Educação Física - Licenciatura Plena e Registro no Órgão Fiscalizador	SIM		
Professor	1	1	Curso Superior em Pedagogia + curso específico na área de deficiência mental	SIM		
Professor	4	18	Curso Superior e Curso de capacitação específico de ensino religioso	SIM		

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presença Episcopio Paschoa, 1145 - Bairro Des Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (31) 3244-3034 - Fax: (31) 3244-3834

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50351007150832050906-121; Data: 10/07/2015 08:32:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT41011-0BKD;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular



Prefeitura de
Primavera do Leste

Professor	2	4	Curso Superior e Curso de capacitação específico de ensino religioso	SIM		
Professor	1	23	Curso Sup. em Geografia-Licen. Plena	SIM		
Professor	2	22	Curso Sup. em Geografia-Licenc.Plena	SIM		
Professor	1	40	Curso Sup. em História-Licenciatura Plena	SIM		
Professor	1	21	Curso Sup. em História-Licenciatura Plena	SIM		
Professor	10	198	Curso Sup. em Pedagogia ou normal sup. com Hab. para o ens. de I a IV séries	SIM		
Professor	10	121	Curso Superior em Pedagogia ou normal sup. com Hab. para o ens. de I a IV séries	SIM		
Professor	1	12	Curso Sup. em Letras-(Habilitação em Inglês) Licenciatura Plena	SIM		
Professor	1	12	Curso Sup. em Letras-(Habilitação em Inglês) Licenciatura Plena	SIM		
Professor	1	36	Curso Sup. em Matemática-Licenc. Plena	SIM		
Professor	2	21	Curso Sup. em Matemática-Licenc.Plena	SIM		
Professor	2	56	Curso Sup. em Letras-Licenciatura Plena	SIM		
Professor	2	18	Curso Sup. em Letras-Licenciatura Plena	SIM		
Secretario (a) Escolar	3	373	Ensino Médio Completo			
Técnico em Informática	2	58	Ensino médio completo e curso técnico.		SIM	
Técnico em Manutenção	1	6	Técnico nível Médio			
Técnico Esportivo	8	16	Ensino Médio Completo			
Vigia	5	280	Alfabetizado			
TOTAL	161	5.248				

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Primavera do Leste - MT, 05 de janeiro de 2008.

[Assinatura]
CARLOS LAETE PEREIRA DA SILVA
 Chefe Setor de Recursos Humanos

2º Tabelionato
Barbosa
 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
 Tabelião: ORCILE ALVES BARBOSA
 Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: CARLOS LAETE PEREIRA DA SILVA Termo: 194232
 Selo: APM- 5304 Cod: 22 Valor: R\$ 5,00

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
 Primavera do Leste, 29 de maio de 2015

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Kellen Vilela de Souza
 Escrevente
 Primavera do Leste - MT
 Selo de Controle Digital

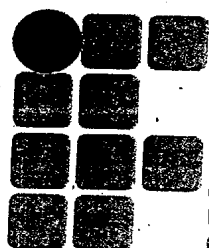
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53018-200 - www.azevedobastos.adv.br - Tel: (33) 3244-5411 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50351007150832050906-114; Data: 10/07/2015 08:32:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT41018-S539
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberce Miranda Cavalcanti
 Titular



**INSTITUTO FEDERAL
 MATO GROSSO
 Campus São Vicente**

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 13 de julho de 2009 a 06 de novembro de 2009, para a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 73883316/0001-42, com sede administrativa na BR 364, Km 329, Vila de São Vicente da Serra, Santo Antônio do Leverger – MT, CEP 78.106-970, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e desempenho didático, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CAMPUS CONFRESA Docentes

Grupo/Cargo	Vagas	Insc.	Escolaridade
Biologia	2	70	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena Biologia
Matemática	2	26	Licenciatura Plena em Matemática
Física	2	17	Licenciatura Plena em Física
Química	2	15	Licenciatura Plena em Química
Geografia	1	22	Licenciatura Plena em Geografia
História	1	35	Licenciatura Plena em História
Português/Inglês	1	16	Licenciatura Plena em Letras, Habilitação Língua Inglesa com Respectivas Literaturas
Português/Espanhol	1	06	Licenciatura Plena em Letras, Habilitação Língua Espanhola com Respectivas Literaturas
Educação Física	1	22	Licenciatura Plena em Educação Física
Ciências Sociais	1	13	Licenciatura Plena em Ciências Sociais, ou Filosofia ou Sociologia.
Informática	1	12	Graduação na área de informática
Administração	1	11	Graduação em Administração
Pedagogia	2	35	Licenciatura Plena em Pedagogia
Meio Ambiente	1	06	Graduação em Engenharia Ambiental ou Tecnologia Ambiental
Agronomia	3	50	Graduação em Agronomia
Zootecnia	3	32	Graduação ou Tecnologia em Zootecnia
Ciências Agrárias – Educação	1	03	Licenciatura em Ciências Agrícolas
Engenharia ou Tecnologia em Alimentos	2	22	Graduação em Engenharia de Alimentos, Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ou Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria
Engenharia Agrícola	2	02	Graduação em Engenharia Agrícola
TOTAL		415	

Confresa Técnico

Grupo/Cargo	Vagas	Insc.	Escolaridade
ADMINISTRADOR	02	31	Graduação em Administração, fornecido por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, com registro no conselho dessa categoria.
ASSISTENTE SOCIAL	01	13	Graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho dessa categoria.

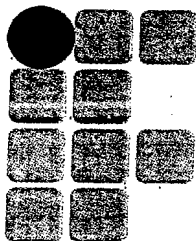
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Professor Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Calisto - João Pessoa/PB - CEP 58070-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5434 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50351007150832050906-115; Data: 10/07/2015 08:32:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABT41017-9ACT; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



**INSTITUTO FEDERAL
 MATO GROSSO
 Campus São Vicente**

BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	01	03	Graduação em Biblioteconomia, fornecida por instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho de sua categoria.
CONTADOR	01	16	Graduação em Ciências Contábeis, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho dessa categoria.
ECONOMISTA	01	07	Graduação em Ciências Econômicas, fornecida por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, com registro no Conselho dessa categoria.
JORNALISTA	01	07	Graduação em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo, fornecida por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC.
PEDAGOGO	02	28	Licenciatura Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC.
ASSISTENTE DE ALUNOS	02	194	Ensino Médio Completo (antigo 2º grau) ou Ensino Médio Profissionalizante.
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07	589	Ensino Médio Completo (antigo 2º grau) ou Ensino Médio Profissionalizante
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	02	54	Ensino Médio Completo (antigo 2º Grau) ou Médio Profissionalizante, acrescido do Diploma de Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola - Habilitação Agricultura ou Zootecnia, com registro no conselho competente.
TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	01	05	Ensino Médio Completo (Antigo 2º Grau) ou Médio Profissionalizante, acrescido do Diploma do Curso Técnico em Agroindústria ou Curso Técnico Agrícola com habilitação em Agroindústria ou Curso Técnico em Alimentos, com registro no conselho competente.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	10	Ensino Médio Completo (Antigo 2º Grau) ou Médio profissionalizante, acrescido do Diploma de Técnico em Contabilidade.
TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ ÁREA QUÍMICA	01	08	Ensino Médio Completo (Antigo 2º Grau) ou Médio Profissionalizante, acrescido do Diploma de Técnico em Química.
TÉCNICO EM TEC. DA INFORMAÇÃO	01	15	Ensino Médio Completo (Antigo 2º Grau) ou Médio Profissionalizante, acrescido do Diploma de Técnico em Informática, fornecido por Instituição de Ensino Reconhecida pelo MEC.
TOTAL		980	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 1.395 (Um mil, trezentos e noventa e cinco).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

São Vicente da Serra-MT; 02 de dezembro de 2009.

Valdiney da Silva
VALDINEY DA SILVA 2º OFÍCIO

Presidente da Comissão de Concurso Público
 Instituto Federal de Mato Grosso - Campus São Vicente

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
 Titular: JULIANO ALVES MACHADO
 PÇA. MARÃO DO RIO BRANCO, 204 - CENTRO - CEP 78104-400 - TELEFAX (67) 3221-4416 - cri@cricaceres.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de **VALDINEY DA SILVA**

Cacères/MT - 25/03/2010 - At. LUCAS AMARAL

Dout. Em testemunho () da verdade.

EDSON DA SILVA DOS REIS - Escrevente Juramentado

Edson da Silva dos Reis
Edson da Silva dos Reis
 Escrevente Juramentado
 CPF 024.724.831-20



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Galpões - Jd. Fátima/PR - CEP 58100-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (051) 3244-9494 - Fax: (051) 3244-9494

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50351007150832050906-130; Data: 10/07/2015 08:32:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT41002-NOSN;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÁÇU
 Estado do Paraná
 CNPJ: 01.566.891/0001-00

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050; Cascavel-PR, executou, no período de 31 de julho de 2008 a 07 de novembro de 2008, para a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÁÇU-PR, CNPJ nº 01.566.891/0001-00, situada à Av. Abilon de Souza Navesm nº 358 – Edifício Vereador Alci Téu, – Guaraniáçu - PR, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, respostas a recursos, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 02/2008, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	Nº DE VAGA	Nº de Cand. Inscritos	ESCOLARIDADE
Auxiliar Serviços Gerais	01	29	Ensino fundamental incompleto.
Zelador	01	25	Ensino fundamental incompleto.
Assistente legislativo	01	35	Ensino médio incompleto.
Diretor de Secretaria	01	27	Ensino superior completo.
Contador	01	06	Ensino superior em contabilidade e registro no conselho respectivo.
TOTAL DE CANDIDATOS		122	

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki – CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Guaraniáçu - PR, 11 de novembro de 2008.



SANDRA MARIA LOCATELLI
 Presidente da Comissão Organizadora

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
Sandra Maria Locatelli

SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 CPT 14239

Guaraniáçu
 Paraná
 012 MAR 2009
 pedido do apresentante, Dou fé. (CN 1106.3.4)
 Carlos Correa de Oliveira-Tabelião
 Justina I. B. de Oliveira-Escrevente

CÂMERA Tabelação de Notas e Protesto
 Tel/Fax: (45) 3732-1743

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Góes Monteiro - João Pessoa/PB - CEP: 53025-002 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (31) 3244-5004 - Fax: (31) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50351007150832050906-38; Data: 10/07/2015 08:32:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT41094-VGJT;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 19 de agosto de 2010 a 10 de novembro de 2010, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.208.867.0001-07, com sede administrativa na Rua Paraná, 5000 - Centro - CEP: 85810-011, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGAS	INSCRITOS	ESCOLARIDADE	PROVA PRÁTICA
Administrador Hospitalar	10	139	E. Sup.	
Agente Administrativo	50	3994	EM	SIM
Agente Comunitário de Saúde	24	730	E. Fund.	
Agente de Combate às Endemias	10	1028	E. Fund.	
Arquiteto	05	166	E. Sup.	
Assistente Social	05	489	E. Sup.	
Auxiliar de Serviços Gerais	10	182	Fund. Inc.	
Carpinteiro	02	03	E. Fund.	SIM
Coveiro	05	18	Fund. Inc.	SIM
Dentista 40 horas	03	325	E. Sup.	
Engenheiro Agrimensor	01	05	E. Sup.	
Engenheiro Civil	05	85	E. Sup.	
Engenheiro Eletricista	01	23	E. Sup.	
Fisioterapeuta	01	206	E. Sup.	
Fonoaudiólogo	01	51	E. Sup.	
Marceneiro	02	18	E. Fund.	SIM
Mecânico de Máq. Agrícolas e Rod.	02	62	E. Fund.	SIM
Médico 40 horas: Psiquiatra	03	31	E. Sup.	
Monitor Educacional	150	1801	EM	
Motorista I	10	572	E. Fund.	SIM
Nutricionista	02	355	E. Sup.	
Operador de Motoniveladora	01	25	Fund. Inc.	SIM
Operador de Trator de Pneu	02	16	Fund. Inc.	SIM
Orientador Técnico Esportivo	05	377	E. Sup.	
Pedreiro	03	14	Fund. Inc.	SIM
Procurador do Município	05	302	E. Sup.	SIM
Secretário de Escola	15	1402	EM	
Técnico em Edificações	05	21	EM	SIM
Técnico em Enfermagem	25	1602	EM	
Técnico em Lab. de Análises Clínicas	01	484	EM	
Terapeuta Ocupacional	01	21	E. Sup.	
Zelador	62	1626	Fund. Inc.	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 16.173 (Dezesseis mil, cento e setenta e três).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, 10 de novembro de 2010.

Maria de Lourdes Gonzatti
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ESTEVES
SANTOS

ESTEVES
SANTOS
OLDAIR WINICKI
Responsável Técnico
CRA 14872

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Des Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58210-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5884 - Fax: (33) 3244-5884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50351007150832050906-39; Data: 10/07/2015 08:32:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT41093-Z5OF - Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valberde Miranda Cavalcanti
 Sel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
 Certificamos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados através do RCA nº 035/2011.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ.
 em Curitiba, 12 de dez de 2011.

Luiz Carlos Cavanha Júnior
 Adm. LUIZ CARLOS CAVANHA JÚNIOR
 Diretor de Fiscalização
 CRA-PR N° 3986

SISTEMA CFA/CRAS
 COMISSÃO FEDERAL E ESTADUAL DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten Signature]

PR 000510

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo 459 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MARIA DE LOURDES GONZATTI***0050* 522789*. Dou fé.
 Cascavel/PR, 30 de março de 2011.
 Em Teste *[Handwritten Signature]* da Verdade
ALINE PILATI
 Escrevente Autorizada

ESTEVES SANTOS DE NOTAS DRY31961

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo 459 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Reconheço por Semelhança a assinatura de **OLDAIR WINICKI***0050* 357755*. Dou fé. Cascavel/PR, 30 de março de 2011.
 Em Teste *[Handwritten Signature]* da Verdade
ALINE PILATI
 Escrevente Autorizada

ESTEVES SANTOS DE NOTAS DRY31957

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3244-5014 - Fax: (35) 3244-5014

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50351007150832050906-82; Data: 10/07/2015 08:32:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT4-1050-FFNU;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valbercia Miranda Cavaicanti
 Titular



Município de CAMPO BONITO

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 12 de março de 2011 a 20 de junho de 2011, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 80.869.621/0001-45, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, 252, Centro, Campo Bonito, Paraná, os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas, provas práticas, provas de títulos e respostas a recursos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

EDITAL: 001/2011.

Cargo	Vaga	Insc.	Escolaridade
ZELADORA	01	26	Fundamental inc.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CR	05	Médio
AGENTE DE ENDEMIAS	02	40	Médio
TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL	02	06	Médio
ASSESSOR JURÍDICO	01	73	Superior
AUXILIAR JURÍDICO	01	01	Superior
ENFERMEIRO	01	57	Superior
FISIOTERAPEUTA	01	16	Superior
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20Hrs	02	05	Superior
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40Hrs	01	00	Superior
	Total	229	

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 229

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final usado homologado dentro da normalidade.

Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2011.

Antonio Carlos Dominiak
ANTONIO CARLOS DOMINIAC
 Prefeito Municipal

Oldair Winicki
OLDAIR WINICKI
 Responsável Técnico
 CRA 14872

TABELIÃO

SELO FUNARREN

CAMPO BONITO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS
 Campo Bonito PR - Fone (41) 7232-1282 - Cep: 85.450-000

de *Antonio Carlos Dominiak* a firma *Antonio Carlos Dominiak*
 Nº 165550

que sou fe.
 Campo Bonito, *03 de Agosto de 2011*

Um test.: *Roberto Finger*
 Escrevente Juramentado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50351007150832050906-89: Data: 10/07/2015 08:32:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT41043-48N8
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel - PR, executou, no período de 20 de janeiro de 2012 a 13 de abril de 2012, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 76.208.479/0001-18, com sede administrativa na Av. Cívica, 99, Cx. Postal 191, Centro, Assis Chateaubriand - PR, , os serviços de elaboração, aplicação e correção de provas escritas e provas de títulos, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CONCURSO PÚBLICO Nº. CP01/2012
 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 004/2012

CARGO	VAGAS	INSC	ESCOLARIDADE	TIPOS DE PROVA
AGENTE ADMINISTRATIVO I	CR	135	FUNDAMENTAL	ESCRITA
BORRACHEIRO	CR	03	FUNDAMENTAL	ESCRITA
JARDINEIRO	CR	14	FUNDAMENTAL	ESCRITA
PINTOR	01	41	FUNDAMENTAL	ESCRITA
VIGIA	CR	86	FUNDAMENTAL	ESCRITA
ZELADOR	05	306	FUNDAMENTAL	ESCRITA
AGENTE ADMINISTRATIVO II	CR	333	MÉDIO	ESCRITA
EDUCADOR SOCIAL	02	199	MÉDIO	ESCRITA
EDUCADOR INFANTIL	10	282	MÉDIO	ESCRITA E TÍTULOS
PROFESSOR	05	182	MÉDIO	ESCRITA E TÍTULOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CR	26	MÉDIO	ESCRITA
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	CR	29	MÉDIO	ESCRITA
CIRURGIÃO DENTISTA - I	CR	23	SUPERIOR	ESCRITA
ENFERMEIRO PADRÃO - I	03	208	SUPERIOR	ESCRITA E TÍTULOS
FONOAUDIÓLOGO	CR	13	SUPERIOR	ESCRITA
MÉDICO ESF	03	22	SUPERIOR	ESCRITA

TOTAL GERAL DE INSCRITOS: 1.902 (Um mil, novecentos e dois candidatos).

Os trabalhos foram executados sob a supervisão do responsável técnico Sr. Oldair Winicki - CRA nº 14872.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Paço Municipal "Prefeito Osvaldo Laghi", em 13 de abril de 2012.

Fone/Fax: 44/3528-5613
 EGIS BORDIM SIMÕES - Tabelião
 CPF - 001.690.790-00
 E-mail: egis@assiscbriand.pr.gov.br
 Rua: R. Riachuelo, 4 - Centro - Assis Chateaubriand - PR - CEP: 85.801-050

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s)
 Danila José de Mello
 Escrevente Juramentada

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 FUNARRE/PR
 Nº 4355/2012
 Assis Chateaubriand, 21 ABR 2012
 DANILIA JOSÉ DE MELLO
 TABELIÃO DE NOTAS
 Rua: Riachuelo, 4 - Centro - Assis Chateaubriand - PR - CEP: 85.801-050

RECONHECIDA

Danila José de Mello
 Prefeita Municipal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53036-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3244-5004 - Fax: (33) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50351007150832050906-15; Data: 10/07/2015 08:32:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT41117-KL6L.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



MUNICÍPIO DE PALOTINA
Rua Aldir Pedron, 898 - Centro - Palotina - Estado do Paraná
CNPJ 76.208.487/0001-64

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
Edital Nº 01.01/2013

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 11 de outubro de 2013 a 29 de novembro de 2013, para a Prefeitura Municipal de Palotina - PR, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede administrativa na Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, PR, os serviços de realização das inscrições para o Concurso Público via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Grupo/Cargo	Vaga	Inscritos	NIVEL
TÉCNICO ENFERMAGEM	06	59	médio
TOTAL			

Grupo/Cargo	Vaga	Inscritos	NIVEL
MÉDICO CLÍNICO GERAL	03	06	superior
TOTAL			

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 65 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Prefeitura do Município de Palotina, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2.014.

Jucenir Leandro Stentzler
Jucenir Leandro Stentzler
Prefeito Municipal de Palotina - PR

CARTÓRIO XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/PR (44) 3649-5153

Selo Nº Ngkb6.g7g0x.g7QLJ-qcr7R.p1GS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança pelo não comparecimento do
firmatário (CN 11.06.03.04) a firma de **JUCENIR LEANDRO
STENTZLER** Dou fé.
Palotina, 07 de janeiro de 2014 - 15:02:09h
Em Teste da Verdade
Probedito Rosângela Rosa - Substituto
Emolumentos R\$2,41 (Vinc. 34,73), Selo R\$0,25 - E2H1W04YA-68315C-10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - Cascavel/PR - CEP 85811-200 - www.azevedobastos.pr.br - Tel. (0xx41) 3244-5481

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50351007150832050906-17; Data: 10/07/2015 08:32:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT41115-XER9;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,95
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valberde
 Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular



Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
 FONE: (0xx45) 3220-4850 FAX: (0xx45) 3225-3470
 CEP 85812-270 CASCAVEL PARANÁ
 CNPJ 00.944.673/0001-08 Inscr. Est. - ISENTA

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2014
Edital N.º 001.002/2014

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 03 de julho de 2014 a 26 de agosto de 2014, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 00.944.673/0001-08, com sede administrativa na Rua da Bandeira, 1991, esquina com Dom Pedro II, Centro, Cascavel, PR, os serviços de realização das inscrições para o Processo Seletivo via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

Grupo/Cargo	Vaga	Inscritos	Escolaridade
GUARDA PATRIMONIAL/VIGIA	05	74	fundamental
MOTORISTA	01	57	fundamental
PROFISSIONAL (Artesão, Téc. Educacional)	05	15	fundamental
ASSISTENTE SOCIAL	05	200	Superior
AUXILIAR CONTÁBIL	01	04	Superior
ENFERMEIRO (SAUDE MENTAL)	04	08	Superior
EDUCADOR FÍSICO	05	76	Superior
ENFERMEIRO	05	236	Superior
FARMACÊUTICO	01	57	Superior
MÉDICO CLINICO	01	27	Superior
MÉDICO PSIQUIATRA	02	09	Superior
NUTRICIONISTA	01	63	Superior
PEDAGOGO	05	163	Superior
PSICÓLOGA	05	177	Superior
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	10	12	Superior
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12	151	(4ª série)
AGENTE ADMINISTRATIVO	05	699	médio
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21	248	médio

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 2.276 candidatos.

Os trabalhos foram executados sob a supervisão da responsável técnica Adm. Laides Inês Rodrigues CRA 26.652.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo o resultado final sido homologado dentro da normalidade.

Cascavel, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2014.

Darci Tirelli
DARCI TIRELLI
 Presidente do CISOP - PR

ESTEVIS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
 Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 0Vxb6gzKJo.Uyuma, Controle: dXga5.eLMS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **DARCI TIRELLI (86267)**

0077 60997C - Dou fé, Cascavel/PR, 23 de junho de 2015.

Em Teste da Verdade

Thayline
 THAYLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53078-000 - www.azevedobastos.ckl.br - Tel: (51) 3141-5181 - Fax: (51) 3244-5184

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50351007150832050906-24; Data: 10/07/2015 08:32:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT41108-918G;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANA
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

EDITAL Nº 004/2015

CONCURSO PÚBLICO

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO SUP. DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA, CNPJ nº 05.128.703/0001-13, estabelecida à Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP: 85.801-050, Cascavel-PR, executou, no período de 16 de Janeiro de 2015 a 19 de março de 2015, para a Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 76.002.641/0001-47, com sede administrativa na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, Cep.:83.880-000- Rio Negro-PR, os serviços de realização das inscrições para o Concurso Público via Internet, através do site www.saber.srv.br, elaboração, aplicação e correção de provas escritas, títulos e práticas, para os seguintes cargos e níveis solicitados:

CARGO	VAGA	INSC.	ESCOLARID.	TIPOS DE PROVA
FISIOTERAPEUTA	01	06	superior	Escrita
FONOAUDIÓLOGO "B"	CR	02	superior	Escrita
NUTRICIONISTA "A"	CR	04	superior	Escrita
PROFESSOR DE ARTES	02	09	superior	Escrita e Títulos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	21	95	superior	Escrita e Títulos
PROFESSOR DE INGLÊS	04	21	superior	Escrita e Títulos
PROFESSOR PB - 20	CR	104	superior	Escrita e Títulos
PROFESSOR PB - 40	CR	142	superior	Escrita e Títulos
PSICOLOGO "A"	CR	10	superior	Escrita
PSICOPEDAGOGO	CR	01	superior	Escrita
TOTAL DE INSCRITOS		394		

Prefeitura do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, em 27 de março de 2015.



[Assinatura]
MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

10. TABELIAO - AERCIO PEREIRA
Fone: (47) 3642-0594 - Rio Negro - Paraná

RECONHECO e dou fé a(s) firma(s)
Borracha-assinada(s) de:
[77983JWK0]-MILTON JOSÉ PAIZANI.....
por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade
Rio Negro, 29 de Abril de 2015

HILARDO NADROWSKI -
ESTRELENTE JURAMENTADO

FUNARPEN SELO DIGITAL: 1xZnc . 92852 .
5R09b - 4JJab . CTS Valide
esse selo <http://funarpen.com.br>

Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, Cep.:83.880-000-Rio Negro-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 14:43:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb14e434a61d34d66bef94274cea964ee6daac933717a429f57c6ca58f32975c5973234385b618c657a6b2f2460ad49af42

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para INSTITUTO SUPERIOR DE EDU. TEC. E PESQ. SABER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

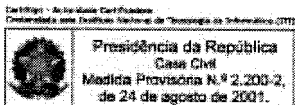
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:40:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 398198

Código de Controle da Autenticação:

50350907151551120000-1 a 50350907151551120000-54

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53036-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 2444-5884 - Fax: (51) 2444-5884

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-19; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40668-SGDE;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

ADEMIR PAULO RODRIGUES, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG 881.913-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n.º 198.424.739-53 e **GÉRMAN PAULO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.513.496-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 025.983.179-47, por este instrumento particular de Contrato Social, constituem uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA.**, tendo sua sede e foro jurídico localizada na Rua Hieda Baggio Mayer, 839, sala 02, 2º piso, Jardim Maria de Fátima, CEP 85819-700, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de:

- criar e manter cursos profissionais médio, pós-médio e outros destinados a formação de docentes para a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos livres e seqüenciais para profissionais de diversas áreas e níveis de formação, atuando também em Pós Graduação, Consultorias, Palestras, Pesquisas Científicas e de Opinião Pública;**
- Realizar parcerias com empresas que tenham idêntico objeto social, voltados a área educacional, inclusive do exterior.**
- Organizar e promover concursos públicos, congressos, convenções, encontros, seminários e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.**
- Produzir e Editorar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades a partir de 01/03/2002.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, será subscrito e realizado pelos sócios quotistas, neste ato em moeda corrente nacional, sendo que:



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Casa Esquina - João Pessoa/PB - CEP 58236-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-9999 - Fax: (33) 3244-9484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-20; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40667-IXJ8;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
 TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA.
 CONTRATO SOCIAL FL. 02**

- a) O sócio **ADEMIR PAULO RODRIGUES**, integraliza a importância de R\$ 10.000,00 (dois mil reais), equivalente a 10.000 (dez mil) quotas a vista;
- b) O sócio **GÉRMAN PAULO RODRIGUES**, integraliza a importância de R\$ 10.000,00 (dois mil reais), equivalente a 10.000 (dez mil) quotas a vista.

Parágrafo Primeiro: A participação dos sócios no capital da sociedade fica assim demonstrada:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ADEMIR PAULO RODRIGUES	10.000	R\$ 10.000,00
GÉRMAN PAULO RODRIGUES	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

Parágrafo Segundo: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social realizado, nos termos do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada por um sócio na qualidade de gerente, sendo os atos normais de gestão praticados por ele de forma isolada e indistinta, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro: Os sócios gerentes receberão em razão do exercício de suas funções, remuneração mensal à título de *pró-labore*.

Parágrafo Segundo: Fica investido na função de gerente da sociedade, **ADEMIR PAULO RODRIGUES**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SEXTA: São expressamente vedados e serão nulos com relação a sociedade os atos praticados em desconformidade com a cláusula anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante ao artigo 54 do Decreto 1.800/96.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis, não podendo ser alienadas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios que terão o direito de preferêcia na aquisição das mesmas em igualdade de condições.

[Assinaturas manuscritas]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Centro Cívico, Edifício - Cascavel - Paraná - CEP: 85800-000 - Fone: (41) 3244-5411 - Fax: (41) 3244-5481

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-21; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40666-IMC2;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular


**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
 TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA.
 CONTRATO SOCIAL FL. 03**

CLÁUSULA NONA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano e nos prazos e condições previstas em lei, serão elaborados o balanço e as demais demonstrações financeiras. Os quotistas deliberarão quanto a destinação dos resultados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A retirada, falência, falecimento ou exclusão de um sócio, não dissolverá necessariamente a sociedade que remanescerá com os demais sócios, herdeiros ou sucessores.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declaram expressamente que não se encontram incurso em crimes ou sanção legal que os impeçam de exercer atividades civis.

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contratantes:


[Assinatura]
ADEMIR PAULO RODRIGUES

Cascavel, 28 de fevereiro de 2002.

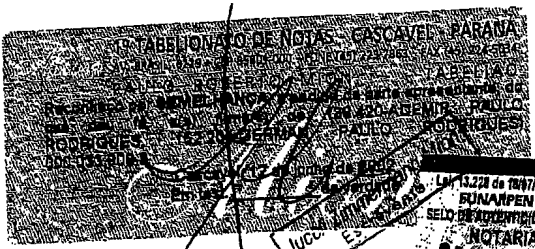

[Assinatura]
GÉRMAN PAULO RODRIGUES

Testemunhas:

[Assinatura]
 Andréia M. Malinovski
 RG 7.024.399-7/Pr.

[Assinatura]
 Edy Clayton Aguiar Nunes
 RG 7.691.061-1/Pr.

[Assinatura]
 09/07/2015



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE CASCAVEL



Certifico que o selo de autenticidade foi colado na via entregue à parte, sob o nº **ABJ 32849** conforme Lei nº 13.228/01.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Castelo Branco, 1143 - Bairro Vila Galvão - Cascavel - Paraná - CEP 85819-700 - Fone: (0xx) 3344-581 - Fax: (0xx) 3344-584

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-23; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40664-9FOX;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valbório Miranda Cavalcanti
Titular

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ADEMIR PAULO RODRIGUES, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG 881.913-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n.º 198.424.739-53 e **GÉRMAN PAULO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.513.496-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 025.983.179-47, sócios componentes da sociedade civil que gira sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA**, localizada na Rua Hieda Baggio Mayer, 839, sala 02, 2º piso, Jardim Maria de Fátima, CEP 85819-700, Cascavel, Paraná, com contrato social constitutivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Cascavel sob n.º 2.693 no livro APJ em 18/06/2002, resolvem de comum acordo alterar pela PRIMEIRA vez seus atos constitutivos, através do presente instrumento contratual, que entre si outorgam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) será integralizado pelo sócio **ADEMIR PAULO RODRIGUES**, pelo seu valor nominal, a vista, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: A participação dos sócios junto ao capital social da empresa fica demonstrada através da seguinte forma:

ADEMIR PAULO RODRIGUES	40.000	R\$ 40.000,00
GÉRMAN PAULO RODRIGUES	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede e foro jurídico da sociedade que era na Rua Hieda Baggio Mayer, 839, sala 02, 2º piso, Jardim Maria de Fátima, CEP 85819-700, Cascavel, Paraná, fica transferido para a Rua Maranhão, 1395, CEP 85801-050, Centro, Cascavel, Paraná.

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Francisco Espanhol Pinheiro, 1145 - Bairro Cruz Cabanos - João Pessoa/PB - CEP 58036-980 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5041 - Fax: (31) 3244-5042

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-24; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40663-S3EJ
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA
 E PESQUISA SABER S/C LTDA.
 CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 02**

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contratantes: Cascavel, 27 de agosto de 2012.

[Assinatura]
ADEMIR PAULO RODRIGUES

[Assinatura]
GÉRMAN PAULO RODRIGUES

Testemunhas:

[Assinatura]
 Andréia M. Malinovski
 RG 7.024.399-7/Pr.

[Assinatura]
 Edy Clayton Aguiar Nunes
 RG 7.691.061-1/Pr.

ESTA ALTERAÇÃO FOI ELABORADA PELO CONTABILISTA:

PAULO CEZAR DA SILVA
 CONTADOR CRC/PR 022.75/0-3 - CPF 306.941.409-53
 Rua Paraná, 3000 - Centro
 FONE: (45) 3035-7080
 35810 010 CASCAVEL PARANÁ

[Assinatura]
MO Marchesini Costa
 Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
 Rua São Paulo, 1303 Cascavel-PR. Fone (45) 225-3431.
 Protocolado Sob Nº 142325
 Registrado Sob Nº 2.693-01 No Livro: APJ 02
 De. Pessoas Jurídicas
 Cascavel - PR. 02/09/2002
[Assinatura]
 Eliana Maria Marchesini Costa
 Titular
 José Ronaldo Teixeira Costa Junior
 Anna Paula Marchesini Costa
 Escreventes



CARTÓRIO DE TITULADOR E ANEXOS DE CASCAVEL

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na via entregue à parte, sob o nº *[Assinatura]* conforme Lei nº 13.228/01.

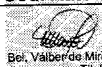
Certifico que este documento foi extraído por meio reprográfico do qual tem força de certidão de igual teor, conforme Lei nº 6.015/73 art. 19 § 1º. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barra dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53119-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-9494 - Fax: (33) 3244-3184

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-25; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40662-PKC9;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ADEMIR PAULO RODRIGUES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, professor, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG 881.913-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n.º 198.424.739-53 e **GÉRMAN PAULO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.513.496-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 025.983.179-47, sócios componentes da sociedade civil que gira sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA.**, com sede e foro jurídico em Cascavel, Paraná na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, com contrato social constitutivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Cascavel sob n.º 2.693 no livro APJ em 18/16/2002 e última alteração sob n.º 2.693-01 no livro APJ em 02/09/2002, resolvem de comum acordo **ALTERAR** pela *segunda vez*, seus atos constitutivos através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Declaram os sócios para fins de enquadramento da presente sociedade como Empresa de Pequeno Porte – EPP, que o volume de receita bruta anual não excederá ao limite previsto na Lei 9.841, art. 2º, inciso II de 05/10/1999.

CLÁUSULA SEGUNDA: O tipo jurídico da sociedade que era sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada fica alterado para **sociedade simples**, com responsabilidade limitada dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O nome empresarial da sociedade **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA.**, fica alterado para **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.**, sem solução de continuidade, assumindo o Ativo e Passivo da sucedida.

CLÁUSULA QUARTA: O ramo de atividade econômica atual que é:

- criar e manter cursos profissionais médio, pós-médio e outros destinados a formação de docentes para a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos livres e sequenciais para profissionais de diversas áreas e níveis de formação, atuando também em Pós Graduação, Consultorias, Palestras, Pesquisas Científicas e de Opinião Pública;
- Realizar parcerias com empresas que tenham idêntico objeto social, voltados a área educacional, inclusive do exterior;
- Organizar e promover concursos públicos, congressos, convenções, encontros, seminários e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.
- Produzir e Editorar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Vila Santa Cecilia, Jd. Neópolis - CEP 85820-000 - Fone: (41) 3244-5884 - Fax: (41) 3244-5884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-26; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40661-JYYJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanli
 Titular

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
 TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA.
 CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FA 02

passa a ser a partir desta data:

- a) Criar e manter cursos profissionais médio, pós-médio e outros destinados a formação de docentes para a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos livres e sequenciais para profissionais de diversas áreas e níveis de formação, atuando também em Pós Graduação, Consultorias, Pesquisas Científicas e de Opinião Pública;
- b) Realizar parcerias com empresas que tenham idêntico objeto social, voltados a área educacional, inclusive do exterior;
- c) Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.
- d) Produzir e Editorar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas será integralizado pelos sócios com o aproveitamento dos lucros acumulados conforme balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2002.

Parágrafo Único: Em decorrência da presente alteração a participação dos sócios junto ao capital social da empresa fica demonstrada através da seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
ADEMIR PAULO RODRIGUES	80%	48.000	R\$ 48.000,00
GÉRMAN PAULO RODRIGUES	20%	12.000	R\$ 12.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico localizada na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel, Paraná.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Bairro Cox Figueiras - João Pessoa/PB - CEP 58010-202 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-0401 - Fax: (33) 3344-0404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-27; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40660-9VCH;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bol. Válor de Miranda Cavalcanti
Titular

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** Fl. 03

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de

- criar e manter cursos profissionais médio, pós-médio e outros destinados a formação de docentes para a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos livres e seqüenciais para profissionais de diversas áreas e níveis de formação, atuando também em Pós Graduação, Consultorias, Pesquisas Científicas e de Opinião Pública;
- Realizar parcerias com empresas que tenham idêntico objeto social, voltados a área educacional, inclusive do exterior;
- Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.
- Produzir e Editar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/03/2002.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, através da seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
ADEMIR PAULO RODRIGUES	80%	48.000	R\$ 48.000,00
GÉRMAN PAULO RODRIGUES	20%	12.000	R\$ 12.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada por dois sócios na qualidade de administradores, sendo os atos normais de gestão praticados por eles de forma isolada e indistinta (individualmente), sendo-lhes, entretanto vedado, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro: Os administradores receberão em razão do exercício de suas funções, remuneração mensal a título de *pró-labore ou distribuição de lucros*.

Parágrafo Segundo: Ficam investidos na função de administradores da sociedade, ADEMIR PAULO RODRIGUES e GÉRMAN PAULO RODRIGUES, pór prazo indeterminado, dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Terceiro: O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes.




CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Estácio Passos, 1143 - Bairro dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3244-3444 - Fax: (33) 3244-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-28; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40659-IVN7;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  Fl. 04

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais para aprovação das contas da administração, designação, destituição e remuneração dos administradores, modificação do contrato; incorporação, fusão, dissolução e cessação de estado de liquidação e requerimento de concordata preventiva deverão ser tomadas em reunião, por maioria de votos contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: As reuniões devem ter no mínimo $\frac{3}{4}$ dos sócios presentes, tornando-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto da deliberação.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis, não podendo ser alienadas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios que terão o direito de preferência na aquisição das mesmas em igualdade de condições, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e nos prazos e condições previstos em lei, serão elaborados o balanço econômico e as demais demonstrações contábeis, sendo que dentro de 30 (trinta) dias após essas providências os quotistas deliberarão quanto a destinação dos resultados apurados.

CLÁUSULA NONA: Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento do inventário, balanço econômico e demonstrações contábeis.

Parágrafo Primeiro: O balanço econômico será elaborado, considerando os valores de mercado, dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Terceiro: Até dois anos depois de averbada a saída da sociedade, exclusão ou morte, o sócio e seus herdeiros continuarão responsáveis pelas obrigações sociais anteriores à ocorrência daqueles eventos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os sócios para fins de enquadramento da presente sociedade como Empresa de Pequeno Porte - EPP, que o volume de receita bruta anual não excederá ao limite previsto na Lei 9.841, art. 2º, inciso II de 05/10/1999.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Estevão - Juruá, Paraná - CEP 81218-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5444 - Fax: (41) 3244-5884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-29; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABT40658-A92F.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Sel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO,
 TECNOLOGIA E PESQUISA SABER S/C LTDA.
 CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** Fl. 05

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual consolidada em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cascavel, 26 de janeiro de 2004.

Contratantes:

[Assinatura]
ADEMIR PAULO RODRIGUES

[Assinatura]
GERMAN PAULO RODRIGUES

Testemunhas:

[Assinatura]
Andréa Lisboa
 RG 73052360 SESP/PR.

[Assinatura]
Kelly Patricia Thomazini
 RG 85843370 SESP/PR.

Esta alteração foi elaborada pelo contabilista:

Paulo Cesar da Silva
 CONTADOR CAC-PR 12476/0-3 - CPF 306.941.409-53
 Rua Paraná, 3000 Sala 05 - Centro
 FONE: (41) 3033-7030
 85810-010 - CASCAVEL - PARANÁ


[Assinatura]
Juliano Huck Murbach
 OAB/PR 23.162

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E
 ANEXOS
 DE CASCAVEL**

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
 AV. BRASIL, 5229 - JARDIM BRASIL - FONE: (41) 327883 - FAX: (41) 32745034
 PAULO RODRIGUES - TABELIÃO
 Reconheço por SENELMIR RODRIGUES a parte e presença do que dou fé a(s) 38/420-ADEMIR PAULO RODRIGUES, 152.204-GERMAN PAULO RODRIGUES 000.311.570-9
 Cascavel, 3 de março de 2004
 Em test. da verdade

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na via entregue à parte, sob o nº 001 28 750 conforme Lei nº 13.228/01.

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
 55878390

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0 Av. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Jardim Ouri Castores - Jd. Pousa - CEP 85810-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5404
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50350907151551120000-31; Data: 09/07/2015 15:51:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40656-VHIO; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valbório Miranda Cavalcanti Titular

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR PAULO RODRIGUES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, professor, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG 881.913-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n.º 198.424.739-53 e **GERMAN PAULO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.513.496-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 025.983.179-47, sócios componentes da sociedade simples que gira sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.**, com sede e foro jurídico em Cascavel, Paraná na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, com contrato social constitutivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Cascavel sob n.º 2.693 no livro APJ em 18/16/2002 e última alteração sob n.º 2.693-02 no livro APJ em 29/03/2004, resolvem de comum acordo **ALTERAR** pela *terceira vez*, seus atos constitutivos através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade econômica atual que é:

- Criar e manter cursos profissionais médio, pós-médio e outros destinados a formação de docentes para a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos livres e sequenciais para profissionais de diversas áreas e níveis de formação, atuando também em Pós Graduação, Consultorias, Pesquisas Científicas e de Opinião Pública;
- Realizar parcerias com empresas que tenham idêntico objeto social, voltados a área educacional, inclusive do exterior;
- Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.
- Produzir e Editorar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas.

Sendo que através da presente alteração passa a ser a partir desta data:

- Criar e manter cursos profissionais médio, pós-médio e outros destinados a formação de docentes para a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos livres e sequenciais para profissionais de diversas áreas e níveis de formação, atuando também em Pós Graduação, Consultorias, Pesquisas Científicas e de Opinião Pública;
- Realizar parcerias com empresas que tenham idêntico objeto social, voltados a área educacional, inclusive do exterior;
- Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro dos Cabanos - João Neiva/PR - CEP 83230-900 - www.azevedobastos.pr.br - Tel: (31) 3244-5884 - Fax: (31) 3244-5884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-32; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40655-VG97;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 02

- d) Produzir e editar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas, bem como, consolidação e organização de leis e normas jurídicas.
- e) Prestar assessoria técnico-jurídica e dar consultoria no desenvolvimento de aplicativos voltados para a internet, com prestação de serviços técnicos na área de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.**, tendo sua sede e foro jurídico localizada na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de:


- a) Criar e manter cursos profissionais médio, pós-médio e outros destinados a formação de docentes para a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos livres e sequenciais para profissionais de diversas áreas e níveis de formação, atuando também em Pós Graduação, Consultorias, Pesquisas Científicas e de Opinião Pública;
- b) Realizar parcerias com empresas que tenham idêntico objeto social, voltados a área educacional, inclusive do exterior;
- c) Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.
- d) Produzir e Editar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas, bem como, consolidação e organização de leis e normas jurídicas.
- e) Prestar assessoria técnico-jurídica e dar consultoria no desenvolvimento de aplicativos voltados para a internet, com prestação de serviços técnicos na área de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/03/2002.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, através da seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
ADEMIR PAULO RODRIGUES	80%	48.000	R\$ 48.000,00
GERMAN PAULO RODRIGUES	20%	12.000	R\$ 12.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

[Assinaturas]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1 ^o OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9 Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Satélites - João Pessoa/PB - CEP 53010-900 - www.azevedobastos.br - Tel: (31) 3244-9414 - Fax: (31) 3244-5454
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50350907151551120000-33; Data: 09/07/2015 15:51:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40654-YW3W; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 03

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada por dois sócios na qualidade de administradores, sendo os atos normais de gestão praticados por eles de forma isolada e indistinta (individualmente), sendo-lhes, entretanto vedado, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Os administradores receberão em razão do exercício de suas funções, remuneração mensal a título de *pró-labore ou distribuição de lucros*.

Parágrafo Segundo: Ficam investidos na função de administradores da sociedade, **ADEMIR PAULO RODRIGUES** e **GÉRMAN PAULO RODRIGUES**, pôr prazo indeterminado, dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Terceiro: O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais para aprovação das contas da administração, designação, destituição e remuneração dos administradores, modificação do contrato; incorporação, fusão, dissolução e cessação de estado de liquidação e requerimento de concordata preventiva deverão ser tomadas em reunião, por maioria de votos contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único: As reuniões devem ter no mínimo $\frac{3}{4}$ dos sócios presentes, tornando-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto da deliberação.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis, não podendo ser alienadas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios que terão o direito de preferência na aquisição das mesmas em igualdade de condições, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e nos prazos e condições previstos em lei, serão elaborados o balanço econômico e as demais demonstrações contábeis, sendo que dentro de 30 (trinta) dias após essas providências os quotistas deliberarão quanto a destinação dos resultados apurados.

CLÁUSULA NONA: Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento do inventário, balanço econômico e demonstrações contábeis.

Parágrafo Primeiro: O balanço econômico será elaborado, considerando os valores de mercado, dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Vila Calhoun - Cassia Nova - PR - CEP 83210-200 - www.azevedobastos.br - Tel: (41) 3344-5884 - Fax: (41) 3344-5884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-34; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40653-KM9B; Valor Total do Ato: R\$ 2,95
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti Titular

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 04

Parágrafo Terceiro: Até dois anos depois de averbada a saída da sociedade, exclusão ou morte, o sócio e seus herdeiros continuarão responsáveis pelas obrigações sociais anteriores à ocorrência daqueles eventos.


CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os sócios para fins de enquadramento da presente sociedade como Empresa de Pequeno Porte – EPP, que o volume de receita bruta anual não excederá ao limite previsto na Lei 9.841, art. 2º, inciso II de 05/10/1999.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual consolidada em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

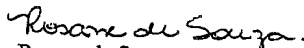
Cascavel, 07 de julho de 2004.

Contratados:


ADEMIR PAULO RODRIGUES

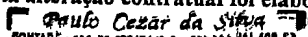

GERMAN PAULO RODRIGUES


Testemunhas:


 Rosane de Souza
 RG 9350720-7 SESP/PR.


 Kelly Patrícia Thomazini
 RG 85843370 SESP/PR

Esta alteração contratual foi elaborada pelo contabilista:


Paulo Cesar da Silva
 CONTADOR - CRC-PR 022676/O-1 - CPF 388.741.408-53
 Rua Urubará, 3000 Sala 09 - Centro
 FONE: (41) 3030-1989
 158810-010 - CASCATEL - PARANÁ


Juliano Huck Myrbach
 OAB/PR 23.462

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE CASCATEL - PARANÁ
 ANEXOS
 DE CASCATEL
 DISTRIBUIDO
 09/07/2004

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Franco, 1145 - Bairro São Gabriel - Cascavel/Paraná - CEP 85810-000 - www.azevedobastos.com.br - TEL: (41) 3244-2411 - FAX: (41) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-36; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40651-AS9T;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR PAULO RODRIGUES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, professor, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG 881.913-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF sob n.º 198.424.739-53 e **GÉRMAN PAULO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.513.496-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 025.983.179-47, sócios componentes da sociedade simples que gira sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.**, com sede e foro jurídico em Cascavel, Paraná na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, com contrato social constitutivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Cascavel sob n.º 2.693 no livro APJ em 18/16/2002 e última alteração sob n.º 2.693-003 no livro APJ em 19/07/2004, resolvem de comum acordo **ALTERAR** pela *quarta vez*, seus atos constitutivos através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por deliberação dos sócios e de acordo com as disposições do Código Civil, aprovado pela Lei n.º 10.406 de 10.01.2002, decidem os sócios alterar o tipo jurídico da presente sociedade de Simples para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85804-470, portador da Cédula de Identidade Civil RG 7.945.062-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 054.776.609-29, que declara neste ato, conhecer a situação econômica e financeira desta sociedade ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual, assumindo a partir desta data, inclusive responsabilidades civis e criminais, mesmo que de origens anteriores ao seu ingresso.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, **ADEMIR PAULO RODRIGUES**, que possuía 48.000 (quarenta e oito mil) quotas, totalmente integralizadas, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que neste ato vende e transfere ao sócio ingressante **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO** a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, pagas em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada, em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: Em decorrência da presente transferência de quotas, a participação dos sócios junto ao capital da sociedade fica demonstrada da seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO	80%	48.000	R\$ 48.000,00
GÉRMAN PAULO RODRIGUES	20%	12.000	R\$ 12.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade econômica atual que é:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 1145 - Bairro dos Estados - João Pinheiro/PR - CEP 85310-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 3244-5411 - Fax: (41) 3244-5404

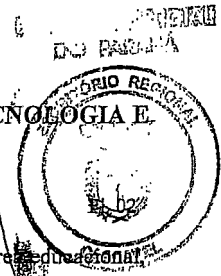
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-37; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABT40860-ORX0;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



- b) Realizar parcerias com empresas que tenham idêntico objeto social, voltado para a área educacional, inclusive do exterior;
- c) Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.
- d) Produzir e Editorar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas, bem como, consolidação e organização de leis e normas jurídicas.
- e) Prestar assessoria técnico-jurídica e dar consultoria no desenvolvimento de aplicativos voltados para a internet, com prestação de serviços técnicos na área de informática.

Sendo que através da presente alteração passa a ser a partir desta data:

- a) Criar e manter cursos profissionais médio, pós-médio e outros destinados a formação de docentes para a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos livres e sequenciais para profissionais de diversas áreas e níveis de formação, atuando também em Pós Graduação, Consultorias, assessoria técnico-jurídica, Pesquisas Científicas e de Opinião Pública;
- b) Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.
- c) Produzir e editar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas, bem como, consolidação e organização de leis e normas jurídicas.

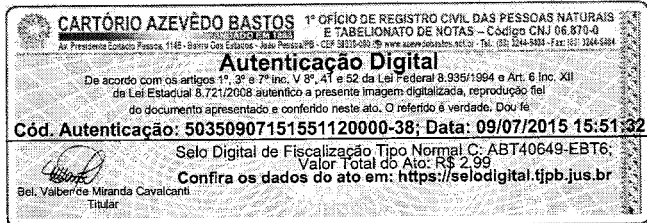
CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada por um dos sócios ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade fica a cargo do sócio **GÉRMAN PAULO RODRIGUES**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, sendo a assinatura individual.

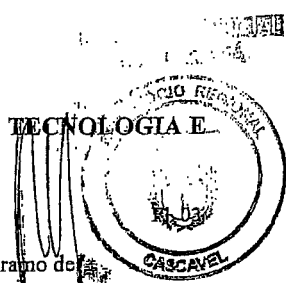
CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.**, tendo sua sede e foro jurídico localizada na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel, Paraná.



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de

- Criar e manter cursos profissionais médio, pós-médio e outros destinados a formação de docentes para a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos livres e sequenciais para profissionais de diversas áreas e níveis de formação, atuando também em Pós Graduação, Consultorias, assessoria técnico-jurídica, Pesquisas Científicas e de Opinião Pública;
- Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.
- Produzir e Editorar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas, bem como, consolidação e organização de leis e normas jurídicas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/03/2002.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, através da seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO	80%	48.000	R\$ 48.000,00
GÉRMAN PAULO RODRIGUES	20%	12.000	R\$ 12.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº. 10.406/2.002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708/1.919.

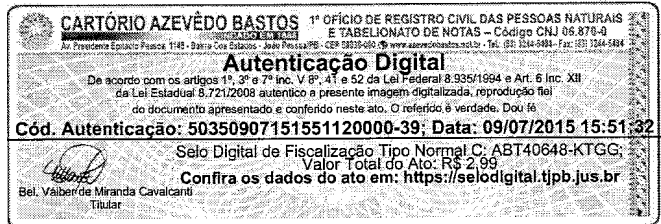
CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um dos sócios ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade fica a cargo do sócio **GÉRMAN PAULO RODRIGUES**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, sendo a assinatura individual.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá o sócio administrador **PRO LABORE**, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA OITAVA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço do resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

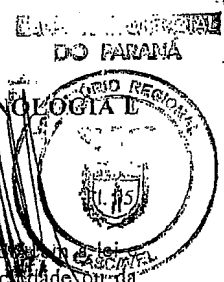
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Oura Castanho - Jandua - Foz de Iguaçu - PR - CEP 83225-000 - www.azevedobastos.pr.br - Tel.: (41) 324-5444 - Fax: (41) 324-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-40; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40647-XWPM.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,95
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaram os sócios para fins de enquadramento da presente sociedade como Empresa de Pequeno Porte – EPP, que o volume de receita bruta anual não excederá ao limite previsto na Lei 9.841, art. 2º, inciso II de 05/10/1999.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios elegem o foro da Comarca de Cascavel – PR, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento Contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração e contrato social consolidado em (03) três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 30 de Setembro de 2006.

SABER

Contratantes:

[Assinatura]
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO

[Assinatura]
GERMAN PAULO RODRIGUES

CARTÓRIO MONI

[Assinatura]
ADEMIR PAULO RODRIGUES

COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/11/2006
 SOB NÚMERO: 41208817274
 Protocolo: 06/412316-2

[Assinatura]
MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

Testemunhas:

[Assinatura]
Paulo Henrique L. da Silva
 RG: 8.374.493-6 - SSP/PR

[Assinatura]
Edina Gnack Zanchet
 RG: 4.890.174-3 - SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dona Estelina - Joo Pessoa/PB - CEP 53110-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 331 3244-5414 - Fax: 331 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-42; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40645-6PMU;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Sel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GÉRMAN PAULO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.513.496-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 025.983.179-47 e **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaiás, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG 7.945.062-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 054.776.609-29, sócios componentes da *Sociedade Empresária Limitada* que gira sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.**, com sede e foro jurídico em Cascavel, Paraná na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, com contrato social constitutivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Cascavel sob n.º 2.693 no livro APJ em 18/16/2002 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 4120581727-4 em 03/11/2006, resolvem de comum acordo ALTERAR pela quinta vez, seus atos constitutivos através das cláusulas seguintes:

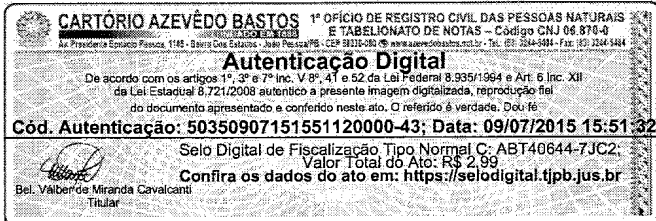
CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 4.469.208-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 881.259.559-68, que declara neste ato, conhecer a situação econômica e financeira da empresa ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, **GÉRMAN PAULO RODRIGUES** que possuía 12.000 (doze mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que neste ato vende e transfere a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal, através da seguinte forma:

- 6.000 (seis mil) cotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao sócio **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**.
- 6.000 (seis mil) cotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à sócia ingressante **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI**.

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO	90%	54.000	R\$ 54.000,00
NADIR B. LEICHTWEIS PASTORINI	10%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 02

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada por um dos sócios ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade fica a cargo do sócio **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, sendo a assinatura individual.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio administrador ingressante declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG 7.945.062-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob nº 054.776.609-29 e **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guarujá, CEP 85803-360, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 4.469.208-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob nº 881.259.559-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.**, tendo sua sede e foro jurídico localizada na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo social a exploração do ramo de:

- Criar e manter cursos profissionais médio, pós-médio e outros destinados a formação de docentes para a educação infantil, ensino fundamental, médio e superior, bem como cursos livres e sequenciais para profissionais de diversas áreas e níveis de formação, atuando também em Pós Graduação, Consultorias, assessoria técnico-jurídica, Pesquisas Científicas e de Opinião Pública;**
- Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, palestras, treinamentos, congressos e eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.**
- Produzir e Editorar livros, revistas, periódicos, apostilas, jornais e publicações científicas, bem como, consolidação e organização de leis e normas jurídicas.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/03/2002.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Barra dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 53022-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3244-5844 - Fax: (51) 3244-5844

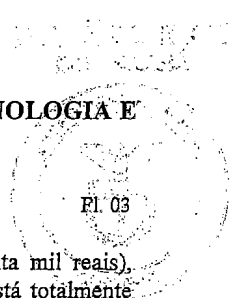
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.º 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-44; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40643-9BFM;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, através da seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO	90%	54.000	R\$ 54.000,00
NADIR B. LEICHTWEIS PASTORINI	10%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	60.000	R\$ 60.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº. 10.406/2.002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708/1.919.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um dos sócios ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade fica a cargo do sócio **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, dispensado de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, sendo a assinatura individual.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá o sócio administrador **PRO LABORE**, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró-labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço do resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4 R. Princesa Carolina Ferraz, 1145 - Bairro Dos Eucaliptos - Jd. Pinares/98 - CEP: 38200-000 - Tel: (35) 3244-9844 - Fax: (35) 3244-3484	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Cód. Autenticação: 50350907151551120000-45; Data: 09/07/2015 15:51:32 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40642-N211; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 04

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembléia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Franco, 1149 - Bairro São Gabriel - João Pinheiro - PB - CEP: 53125-000 - www.azevedobastos.br - Tel.: (51) 3244-5884 - Fax: (51) 3244-5884

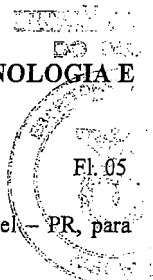
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-46; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40641-VYRM;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E
PESQUISA SABER LTDA. EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios elegem o foro da Comarca de Cascavel - PR, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento Contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração e contrato social consolidado em (03) três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 26 de Julho de 2007.

Contratantes:

[Assinatura]
JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO

[Assinatura]
GERMAN PAULO RODRIGUES

[Assinatura]
NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI

Testemunhas:

[Assinatura]
Paulo Henrique L. da Silva
RG: 8.374.493-6 - SSP/PR

[Assinatura]
Edina Gnach Zanchet
RG: 4.890.174-3 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2007
SOB NÚMERO: 20074611178
Protocolo: 07/461117-8, DE 15/10/2007

[Assinatura]
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

2335720



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER
LTDA - EPP.**
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guaraná, CEP 85.804-470, portador da Cédula de Identidade Civil RG 7.945.062-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 054.776.609-29, e **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Samambaias, 1606, Bairro Guaraná, CEP 85.804-470, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 4.469.208-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 881.259.559-68, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA - EPP.**, com sede e foro jurídico em Cascavel, Paraná na Rua Maranhão, 1395, Centro, CEP 85801-050, com contrato social constitutivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Cascavel sob n.º 2.693 no livro APJ em 18/16/2002 e última alteração arquivada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41205817274 em 03/11/2006, resolvem de comum acordo ALTERAR pela sexta vez, seus atos constitutivos através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, **ADEMIR PAULO RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Paraná, na Maranhão, 1395, Centro, CEP 85.801-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG 8819130, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 198.424.739-53, que declara neste ato, conhecer a situação econômica e financeira da empresa ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, que possuía 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que neste ato vende e transfere a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal para o sócio ingressante, **ADEMIR PAULO RODRIGUES**.

Parágrafo Único: O sócio retirante declara que, de acordo com o pactuado acima, da plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-lábare, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade **NADIR BERNADETE LEICHTWEIS PASTORINI**, que possuía 6.000 (seis mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de 6.000,00 (seis mil reais), que neste ato vende e transfere a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal para o sócio ingressante, **ADEMIR PAULO RODRIGUES**.

Parágrafo Primeiro: A sócia retirante declara que, de acordo com o pactuado acima, da plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-lábare, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.

Parágrafo Segundo: Com a presente alteração, o capital social totalmente integralizado fica assim distribuído:

SÓCIO	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
ADEMIR PAULO RODRIGUES	100%	60.000	R\$ 60.000,00

(Handwritten signatures)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Vila Salgado - João Pessoa/PB - CEP 58214-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (31) 3244-3434 - Fax: (31) 3244-3484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 50350907151551120000-48; Data: 09/07/2015 15:51:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT40639-4U0F.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
Titular

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA. - EPP.
CNPJ/MF 05.128.703/0001-13

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital, nos termos dos artigos 1.022 a 1.027 da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUARTA: Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como "**SOCIEDADE UNIPESSOAL**", com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, do inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único: O sócio ingressante assume a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outro(s) sócio(s) na Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade será exercida com exclusividade pelo sócio ingressante "**ADEMIR PAULO RODRIGUES**", o qual terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-lábare" nos termos da legislação em vigor.

CLAUSULA SEXTA: O Administrador declara expressamente, sob penas da lei, que não se encontra incurso em crimes ou sanção legal que o impeça de administrar a empresa. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social constitutivo e alteração, que não foram modificadas através do presente instrumento contratual.

E por assim estarem justos e contratados, concordam com a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinaram com as testemunhas.

Cascavel-PR, 1 de setembro de 2014.

SÓCIOS
ESTEVES SANTOS
João Antonio Pastorini Neto
João Antonio Pastorini Neto

SÓCIOS
ESTEVES SANTOS
Nadir B. d. Pastorini
Nadir Bernadete Leichtweis Pastorini

Ademir Paulo Rodrigues
ESTEVES SANTOS
Ademir Paulo Rodrigues

TESTEMUNHAS INSTRUMENTÁRIAS

Priscila Adriane Pastorini
Priscila Adriane Pastorini
RG 10.596.017-4

Luiz Pastorini
Luiz Pastorini
RG 2236532-0

REVISÃO CONTRATUAL - ELABORADO POR:

Priscila Adriane Pastorini
Priscila Adriane Pastorini
CRC/PR 066460/P

